



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**RESULTADO PARCIAL EDITAL SIMPLIFICADO DE/02/2021 – PROGRAMAS DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – SEGUNDO PERÍODO DE  
INSCRIÇÕES**

Estudantes com pedido de auxílio estudantil **deferido** por categoria.

- Se o nome do estudante não constar nos pedidos deferidos, veja no quadro de pedidos indeferidos. Caso não localize o nome em nenhum dos resultados, entre em contato pelo e-mail [cam.nv@ifes.edu.br](mailto:cam.nv@ifes.edu.br).
- Os estudantes com pedido deferido para o Auxílio Material Didático e Uniforme devem enviar o comprovante de compra dos materiais e camisa de uniforme para o e-mail [cam.nv@ifes.edu.br](mailto:cam.nv@ifes.edu.br) até o dia 31/08/2021.

**Auxílio-Alimentação 100%**

Yasmin Schmidt Santana  
Iandra Schmidt Santana  
Camila Valentim Soares

**Suplentes Auxílio-alimentação**

July Quinquim Bonomo

**Auxílio-transporte**

Yasmin Schmidt Santana  
Iandra Schmidt Santana  
Camila Valentim Soares

**Suplentes Auxílio-transporte**

July Quinquim Bonomo  
Brendha Gude Wolffgram

**Auxílio-moradia**

Camila Valentim Soares

## Auxílio Material Didático e Uniforme

Iandra Schmidt Santana

### Suplentes Auxílio Material Didático e Uniforme

July Quinquim Bonomo

Camila Valentim Soares

### Pedidos Indeferidos – falta de documentação/outras situações

#### ATENÇÃO:

- Segue abaixo a tabela com o nome e os motivos que indeferiram a inscrição de cada estudante. E/ou os documentos que deviam ser enviados e não foram. E/ou foram enviados de maneira errada.
- Todos os documentos dessa lista devem ser reenviados se foram enviados de maneira errada. Ou enviados caso não tenham sido anexados ao formulário na inscrição. Leiam com atenção e tirem as dúvidas, pois caso mandem faltando algum documento terão o pedido indeferido novamente e só poderão realizar uma nova inscrição no ano letivo de 2022.
- Para tirar as dúvidas sobre os documentos podem enviar mensagem para o e-mail [monya.surdine@ifes.edu.br](mailto:monya.surdine@ifes.edu.br) ou para o Whatsapp (27) 3752-4333 (responderemos em até 24 h, apenas de segunda a sexta-feira). Esse contato é da assistente social.
- Para dúvidas gerais entre para o canal do Telegram: @assistenciaestudantilnv, postaremos algumas orientações sobre como anexar os documentos, datas do cronograma, como fazer o recurso em alguns casos específicos entre outras orientações. Dúvidas gerais vocês encontrarão respostas no Telegram.
- Estamos divulgando o resultado antes do previsto no cronograma do Edital DE/02/2021 para que tenham mais tempo de juntar a documentação. Mas o prazo final para envio do recurso continuará sendo o dia **25/08/2021**. Após essa data não serão aceitos recursos.
- Devido à impossibilidade de realizar o Estudo Social dos estudantes listados abaixo (por faltarem vários documentos), o cronograma do Edital DE/02/2021 poderá ter o dia de divulgação do resultado alterado, para que possam ser realizadas as análises dos documentos. Acompanhem o site do campus Nova Venécia para mais informações no link: <https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus/16654-edital-de-02-2021-selecao-para-os-programas-especificos-de-atencao-primaria-da-politica-de-assistencia-estudantil-pae>. E também será informado pelo Canal do telegram @assistenciaestudantilnv.
- O link para envio dos recursos é: <http://bit.ly/FormularioRecursos-022021>. Leiam o Edital novamente, leiam o Anexo I e tirem as dúvidas. Para depois enviarem os documentos pelo recurso.
- É preciso enviar ou reenviar TODOS os documentos solicitados.

- Os estudantes que não informaram os integrantes do grupo familiar no formulário. Deverão preencher o formulário novamente. O link será disponibilizado dentro do formulário de recurso. Preencham com atenção. Deverão preencher TODO o formulário e não apenas a parte que faltou. **FIQUEM ATENTOS.**
- Os documentos devem ser digitalizados. Utilizem aplicativos próprio para scanner, ou utilizem a função “digitalizar” do Google Drive, por exemplo. Não tirem fotos com a câmera do celular, pois não será aceito. Fique atento se o documento está legível.
- Para esclarecimento de dúvidas entrem em contato: Através do e-mail: [cam.nv@ifes.edu.br](mailto:cam.nv@ifes.edu.br); Canal do Telegram: [@assistenciaestudantilnv](https://www.telegram.com); WhatsApp: **(27) 3752-4332; (27)3752-4333 e (27)3752-4340.**

Nome do Estudante	Motivos do Indeferimento
Claudio Henrique Fiorini Mello	<p>Comprovantes de despesa inválidos. As imagens foram recortadas.</p> <p>Não enviou carteira de trabalho do estudante.</p> <p>Anexou comprovante de renda da mãe onde pede o do estudante.</p> <p>Carteira de trabalho da mãe está faltando página do contrato de trabalho. Deve reenviar o documento, com as páginas indicadas no Anexo I do Edital.</p>
Danielhe Meireles dos Santos	Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.
Daniella Tavares Cardim	<p>Auxílio-moradia Indeferido – Informou que residirá com o núcleo familiar para fins de estudo. Portanto não é público-alvo para o auxílio.</p> <p>Faltaram páginas da carteira de trabalho do estudante. Deve enviar a página da foto, identificação civil e página do contrato de trabalho (última vez que foi assinada e página seguinte em branco). As orientações das páginas estão no Anexo I do Edital DE/02/2021.</p> <p>Documento de renda da estudante com erro. Não foi possível visualizar. Deve reenviar.</p> <p>Informou que a família é composta por 3 pessoas, mas só enviou informações de 1 (a estudante) e com documentação incompleta. Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo os membros familiares que faltam e acertando as informações.</p>
Edislan Lucas Lanes Peixoto	Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.

Esdra dos Santos Izoton	<p>Informou que a família é composta por 2 pessoas, porém só enviou informações e documentos do estudante. Deverá preencher novamente o formulário de inscrição no recurso, informando todas as pessoas do grupo familiar e enviando a documentação de todos. Enviar inclusive os documentos já encaminhados.</p>
Evelyn Cerri Santos	<p>Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.</p>
Gustavo Ivan Dos Santos Rocha	<p>Auxílio moradia indeferido- endereço para fins de estudo informado é o mesmo do núcleo familiar.</p> <p>Auxílio-transporte indeferido – informou que utilizará transporte fornecido gratuitamente por prefeitura.</p> <p>Anexou comprovante de renda da mãe onde pede o do estudante. Deve enviar o comprovante de renda do estudante.</p> <p>Carteira de trabalho da mãe está faltando página do contrato de trabalho. Deve reenviar o documento, com as páginas indicadas no Anexo I do Edital.</p> <p>Estudante informou que a família é composta por 3 pessoas. Mas enviou informações e documentos de 2. Deve preencher novamente o formulário informando os 3 membros familiares e anexando os documentos de todos de forma correta.</p>
Gustavo Oliveira Cunha	<p>Estudante informou que a família é composta por 2 pessoas e só incluiu informações dele no formulário.</p> <p>Também informou que reside com parentes ou cônjuge. Caso seja cônjuge precisa informar no formulário e enviar os documentos referentes ao cônjuge.</p> <p>No recurso deve explicar a situação da moradia, com quem reside, também deve esclarecer a situação financeira, se os pais contribuem com a despesa do estudante.</p> <p>Auxílio moradia, deve encaminhar os documentos obrigatórios, solicitados no Anexo I.</p> <p>Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo o membro familiar que falta. E justificando as questões pontuadas. Além da justificativa que já enviou que deve informar novamente, os motivos que está</p>

	fazendo a inscrição e porque precisa dos auxílios.
Lucas Faria	Estudante indeferido conforme item 7.5 do Edital DE/02/2021.
Maria Eduarda Paula de Albuquerque Mello Brasil	<p>Estudante informou que a família é composta por 2 pessoas e só incluiu informações dela no formulário.</p> <p>Também informou que reside com parentes ou cônjuge. Caso seja cônjuge precisa informar no formulário e enviar os documentos referentes ao cônjuge.</p> <p>Auxílio moradia, deve encaminhar os documentos obrigatórios, solicitados no Anexo I.</p> <p>Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo o membro familiar que falta. E justificando as questões pontuadas. Além da justificativa que já enviou que deve informar novamente, os motivos que está fazendo a inscrição e porque precisa dos auxílios.</p>
Matheus Jardim De Jesus.	É preciso que o estudante explique no formulário de recurso a situação de renda da família. A mãe recebe pensão? Em caso positivo deve encaminhar o comprovante da pensão.
Rodrigo Sesconete Araújo	Estudante já contemplado nos programas de auxílio pelo Edital de Renovação 01/2021/DE.
Sâmela Mercês Campanhole	<p>Documentos pessoais da estudante com imagem inválida. Precisa ser scanner.</p> <p>Faltou declaração que a estudante não trabalha.</p> <p>Informou que a família é composta por 3 pessoas, mas só enviou informações de 1 (a estudante) e com documentação incompleta. Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo os membros familiares que faltam e acertando as informações.</p>
Victória Ceccato Freitas	<p>Estudante não Anexou a Carteira de Trabalho ou Declaração que não possui a carteira de trabalho conforme consta no Anexo I do Edital.</p> <p>Faltou comprovante de renda da estudante.</p> <p>Informou que a família é composta por 3 pessoas, mas só enviou informações de 1 (a estudante) e com documentação incompleta. Deverá preencher o formulário de inscrição novamente, no recurso, incluindo os membros familiares que faltam.</p>

Weverton Dias Silva Souza	<p>Carteira de trabalho do pai faltaram as páginas do Contrato de trabalho. Está escrito na parte de cima da página “Contrato de trabalho” deve enviar a última vez que foi assinada e a página seguinte em branco, conforme orientação no Anexo I. Reenvie as páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho.</p> <p>A declaração de renda do pai está com preenchimento incompleto. Faltou informar a renda. Deve reenviar.</p>
---------------------------	---

Nova Venécia, 19 de agosto de 2021.

**Mônia Carla da Costa Surdine**

Assistente Social

CRESS 3586 – 17ª região

SIAPE 2023690

**Alexsandra Gomes Biral Stauffer**

Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia

Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017